

AUTUAÇÃO

*O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 09/2026**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de vidro temperado e persianas horizontais.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos **02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026**.

ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS


Esdras Lopes de Lima
Superintendente de Compras
Decreto Nº 61/2025